DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **843**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados 3
Ratificação 7

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Edital de Licitação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
> I – a descrição sucinta do objeto;
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
> III – a estimativa preliminar do valor;
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;

II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;

III – adequação financeira e orçamentária.

Art. 15. Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da

Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2024.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - EXERCÍCIO 2024

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

SECRETARIA DE SAÚDE						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Consumo	Registro de preços para contratação de medicamentos nas unidades de Saúde, Samu-192 e Secretaria de Saúde	Consumo	277.111,25	Alta		Setembro de 2024
Serviço	Contratação de empresa especializada em seguro veicular	Serviço	126.977,16	Alta		Setembro de 2024
Serviço	Prestação de serviços médicos na elaboração de necroscópicos, visando esclarecimentos da “causa mortis”.	Serviço	24.000,00	Alta		Setembro de 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Serviço	Contratação de empresa para confecção de uniforme para uso da Defesa Civil	Serviço	15.946,66	Alta		Setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA DE MURAIS E GRAFITE PARA O MURO DA EEP ADELIO FERRAZ DE CASTRO, firmado com a empresa UILANS SANTOS DE SOUZA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Vargem, 20 de setembro de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000
Telefone: (11) 4598-3000

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, NA ELABORAÇÃO DE NECROSCÓPICOS, VISANDO ESCLARECIMENTOS DA “CAUSA MORTES”, ESPECIFICAMENTE PARA VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS EM CADÁVERES DE MORTE NATURAL, PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM/SP, PARA O PERIODO DE 12 MESES, firmado com a empresa VOLTS VERIFICACAO DE OBITOS, TANATOPRAXIA, SVO E SERVICOS LTDA**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Vargem, 20 de setembro de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000
Telefone: (11) 4598-3000

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Edital de Licitação

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

A Câmara Municipal de Vargem - SP, em conformidade com Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, torna público aos interessados, nos termos do art. 75, § 3º, desta Lei, que fará realizar a Contratação de instituição para prestação de serviços de empresa para fornecimento de Software para gestão de matérias legislativas, normas jurídicas, protocolo de documentos de origem interna e externa com suas respectivas tramitações de forma on-line, controle de painel eletrônico, gravação e transmissão on-line das sessões, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data limite das propostas e documentação	01 de outubro de 2024
Referência de horário	Horário de Brasília
Envio das propostas e documentações	Exclusivamente BBMNET
Endereço Físico para acesso do procedimento	R. Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro – CEP 12935-000 – Vargem – Estado de São Paulo – Fone (11) 4598-4511/ (11) 4598-4666
Endereço eletrônico para acesso do procedimento	http://177.107.67.135:8084/SGL/Visualizar?id=7821
Endereço para mais informações	compras@camaravargem.sp.gov.br

Considerando a necessidade de um responsável para processamento dos atos posteriores à publicação do **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, com base na Resolução nº 05 de 2023 (art. 8º), da Câmara Municipal de Vargem, fica nomeado o Servidor Rodrigo Cássio Rodrigues, para fazer às vezes de Agente de Contratação, recebendo a documentação necessária para dar publicidade ao site BBM, publicando-se o Termo de Referência anexado.

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico